



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IF FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA - RS**

REGULAMENTO DO CONCURSO DIA DO ESTUDANTE IFFar

A Direção de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, campus São Borja, comunica a todas as turmas dos cursos integrados, subsequentes e superiores, que receberá as inscrições para o **1º Concurso EstuDay**, alusivo ao Dia do Estudante, conforme as Normas do presente Edital.

CAPÍTULO I – DO CONCURSO, SEUS OBJETIVOS E TEMA

Art. 1º - O presente concurso faz parte das comemorações alusivas ao Dia do Estudante, tendo a finalidade de promover o Instituto Federal Farroupilha campus São Borja, seus cursos, além de fazer um registro de todas as turmas que fazem parte da história do IFFar, auxiliando em sua memória;

Art. 2º – O foco temático para a participação das turmas no Concurso deve ser associado:

- ao orgulho que o aluno tem de fazer parte do IFFar;
- ao curso ao qual a turma pertence;
- ao significado de ser um estudante no IFFar.

Art. 3º – O material encaminhado pelas turmas será divulgado no Instagram oficial do Instituto Federal Farroupilha.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 4º - Poderão participar do Concurso todas as turmas dos cursos de nível médio, subsequente e superior do Instituto Federal Farroupilha campus São Borja;

§ 1º – As turmas deverão ter a participação de, no mínimo, 70% de seus integrantes no registro enviado.

Art 5º - A tarefa central do concurso consiste em a turma produzir um vídeo, tamanho 1080 x 1920 pixels, na proporção 9:16, com tempo de duração de até 30 segundos, com o tema proposto no art. 2º, que deverá ser encaminhado para a Direção de Ensino para que possa ser postado como reels no instagram @universoiffar.sb.

§ 1º – Caso o vídeo tenha algum tipo de fala, a mesma deverá ter legenda.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - A turma interessada em participar do 1º Concurso EstuDay, deverá nomear um representante e o mesmo encaminhar um e-mail de confirmação de participação da turma para o e-mail de.sb@iffarroupilha.edu.br até o dia **03 de agosto de 2023**.




Art. 7º – Cada turma poderá participar com apenas 01 (um) vídeo, produzido por qualquer tipo de câmera e todos os formatos, sendo aceito apenas o envio pelo e-mail institucional do responsável até o dia **07 de agosto de 2023**.

Art. 8º - Os concorrentes deverão enviar o vídeo em arquivos digitais de alta resolução, nas extensões .MP4, para o e-mail de.sb@iffarroupilha.edu.br

Parágrafo único - O participante que não cumprir o regulamento do Concurso EstuDay, as orientações e prazos estabelecidos, será automaticamente desclassificado.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 9º – A seleção do vencedor será definida através da contabilização dos insights do Instagram, sendo a pontuação total da turma composta por:

- 50% da nota referente ao número de curtidas no reels; 
- 40% da nota referente ao número de compartilhamentos; 
- 10% da nota referente ao número de visualizações no reels; 

Parágrafo Único – A pontuação e contabilização será o somatório das métricas do vídeo (conforme acima) e será encerrada, exatamente, às 12h do dia 11 de agosto de 2023.

Art. 10º - A premiação para a turma vencedora será um **Jantar em comemoração ao Dia do Estudante**, oferecido pelo curso de Gastronomia, que realizar-se-á no dia 15 de agosto de 2023 às 19h no Restaurante Escola da Gastronomia.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 13º - Em hipótese alguma os organizadores oferecerão qualquer tipo de equipamento para a produção do vídeo;

Parágrafo Único – Os casos não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – DO CRONOGRAMA

Art. 11º – O cronograma previsto para as etapas de inscrição, postagem do vídeo, resultados e premiação está apresentado a seguir:

| | |
|---|---|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | Confirmação de participação da turma, pelo responsável, até dia 03/08/23, para o e-mail de.sb@iffarroupilha.edu.br. |
| ENVIO DE VÍDEO PARA O E-MAIL de.sb@iffarroupilha.edu.br | Pelo e-mail institucional do responsável escolhido pela turma, até às 12h do dia 07/08/23 |
| POSTAGEM NAS REDES SOCIAIS | Será feita pelo campus às 08h do dia 08/08//23. |
| VIGÊNCIA DO CONCURSO | Desde a postagem do campus, até às 12h do dia 11/08/23. |
| RESULTADO | Divulgação da turma campeã no dia 11/08/23 no turno tarde |
| PREMIAÇÃO | 15 de agosto de 2023 às 19h no Restaurante Escola da Gastronomia |

Parágrafo único - Toda e qualquer alteração na programação será publicada no instagram @universoiffar.sb

CAPÍTULO VII – DO RESULTADO

Art. 12º - O resultado do Concurso será divulgado em evento organizado na área de convivência do Instituto Federal Farroupilha campus São Borja, às 15h15min do dia **11 de agosto de 2023**.

São Borja-RS, 31 de julho de 2023.

Maira Frigo Flôres
Diretora de Ensino do Instituto Federal Farroupilha
Portaria nº 488/2022